

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 62/2025

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição deste serviço troca de óleo e filtros básicos do veículo Fiat Cronos 2019 (Veículo oficial de uso da Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS) devido ao tempo hábil estar no seu limite tendo assim que efetuar a troca. |
|---|---|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

A execução desse serviço requer o uso de materiais, equipamento e técnicas apropriadas, de modo a assegurar a eficiência mecânica do veículo, a preservação do motor e a garantia da durabilidade do componente.

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A definição dos requisitos visa garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades operacionais e técnicas da frota, observando critérios de segurança, qualidade, sustentabilidade e economicidade.

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – Troca de óleo e filtros básicos do veículo Fiat Cronos 2019.

Valor total: R\$ 451,62

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável, pois a troca de óleo e filtros do veículo Fiat Cronos 2019 (Veículo oficial de uso da Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS) se faz necessária devido ao tempo hábil estar no seu limite tendo assim que efetuar a troca.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 17 de outubro de 2025

**Josias dos Santos Vidarte**

**Presidente da Câmara Municipal**